



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 154, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos  
ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e [229/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Procurador Afastado: 651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | 29o Ofício |

Início: 03/08/2021

Fim: 12/08/2021

Motivo: AFASTAMENTO CNJ

Procurador Substituto: 579 | VAGNER LEÃO DA COSTA | 35o Ofício

SISAM: 715/2021

Portaria: 154/2021

Procurador Afastado: 651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | 29o Ofício |

Início: 13/08/2021

Fim: 22/08/2021

Motivo: AFASTAMENTO CNJ

Procurador Substituto: 456 | ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA | 40o Ofício

SISAM: 715/2022

Portaria: 154/2021

Procurador Afastado: 651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | 29o Ofício |

Início: 23/08/2021

Fim: 31/08/2021

Motivo: AFASTAMENTO CNJ

Procurador Substituto: 669 | JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS | 39o Ofício

SISAM: 715/2023

Portaria: 154/2021

Ministério Público Federal

Procurador Afastado: 473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27o Ofício

Início: 06/08/2021

Fim: 06/08/2021

Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA

Procurador Substituto: 186 | ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS | 07o Ofício

SISAM: 715/2024

Portaria: 154/2021

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 13.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**